

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 016/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022 – GABINETE DA PREFEITURA DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.

DECRETA PONTO FACULTATIVO EM TODOS OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DA ADMIINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE VISEU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição Federal, e:

CONSIDERANDO, que compete ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, conforme disposto no Art. 77, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Viseu/PA;

CONSIDERANDO, as festividades alusivas ao sacramento da eucaristia, conhecido como "Dia do Corpus Christ".

CONSIDERANDO, que as comemorações em todo território nacional brasileiro, ocorre sempre na segunda quinta-feira depois do Domingo de Pentecostes, sendo no ano corrente no dia 16 de junho.

DECRETA:

Art. 1º. Ponto Facultativo nos Órgãos Municipais da administração direta e indireta do Município de Viseu no dia 17 de junho de 2022.

Art. 2º. Este decreto não se aplica aos serviços considerados de natureza essencial, cuja paralização possa acarretar em prejuízos a continuidade do serviço público.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Viseu, Pará, 15 de junho de 2022.

ISAIAS JOSE SILVA OLIVEIRA Assinado de forma digital por ISAIAS JOSE SILVA OLIVEIRA NETO:60434856215 Dados: 2022.06.15 09:34:02

NETO:60434856215 Dados: 2022.06.15 09:34:02

ISAÍAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO PREFEITO DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Na qualidade de Chefe de Gabinete, certifico para os devidos fins que publiquei o Decreto Municipal de n° 0016/2022, de 15 de junho de 2022, no qual decreta ponto facultativo em todos os órgãos Municipais da administração direta e indireta do Município de Viseu/PA, e dá outras providências.

Viseu, 15 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO M. DE FREITAS
CHEFE DE GABINETE
DEC.N°015/17